

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Arnaldo Barbosa de Lima Júnior

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisóstomo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portarias do Reitor	02

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº 710 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho nº 4/2019 - CPCD e o constante do Processo nº 23402.022487/2019-72, resolve:

I - Designar os membros SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA, CPF 035.669.484-46, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640202, e ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ, CPF 917.214.905-15, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537709, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, considerando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.022487/2019-72.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor